



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO  
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL Nº 8/2022/SAE/LCO/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022  
SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL (PNAES) - CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO IFTO.**

**ANEXO III**

**CHECK LIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Este documento é apenas um orientador que você poderá usar para selecionar a sua documentação, mas lembre-se que as documentações completas estão listadas no item 6 do Edital. Não esqueça que os documentos deverão ser digitalizados ou fotografados e anexados no ato do preenchimento do questionário socioeconômico-cultural "online".

<b>Documentos do estudante</b>			
	Carteira de Identidade (RG)		
	CPF		
	Comprovante de endereço		
	Comprovante de matrícula atualizado.		
	Declaração de recebimento de bolsa.		
	Comprovante de renda, caso tenha. Se for maior de 18 anos e estiver sem renda, anexar o Anexo II com o preenchimento da Declaração de Pessoa sem Renda.		
<b>Documentos do grupo familiar do estudante</b>			
	Comprovante de recebimento de algum benefício social		
	Comprovante de residência da família de origem (conta de água e/ou energia ou Anexo II), caso o estudante resida em outro endereço		
	Contrato de locação de imóvel, se morar de aluguel com contrato assinado ou Anexo II, se morar de aluguel sem contrato assinado		
	Comprovante de pagamento da prestação de financiamento do imóvel em que residem, caso haja esta despesa.		
<b>Liste o nome do seu grupo familiar e coloque ✓ quando você digitalizar a documentação</b>			
Nome do familiar	RG ou Certidão de Nascimento	Para os maiores de 18 anos	
		CPF	Comprovante de renda

✓	<b>Outros documentos que você julgar importantes, como despesa com saúde e outros:</b>



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 23/02/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540094** e o código CRC **0A3AD47D**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77493-000 Lagoa da Confusão/TO  
portal.iftto.edu.br — sae.lagoa@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003965/2022-10

SEI nº 1540094